



PORTARIA Nº 030/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Nomear Comissão Responsável pela elaboração de plano de ação no Hospital São Vicente de Paulo de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- Ofício número 025/2023 exarado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Isabel Cristina de Souza Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão responsável pela elaboração de Plano de Ação no Hospital São Vicente de Paulo de Piranga/MG.

- Representante do Hospital São Vicente de Paulo: Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira;
- Representante do Conselho Municipal de Saúde: Magno Meireles de Oliveira;
- Representante do Poder Legislativo Municipal: Fernando Clemente Alves;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Flávia Rodrigues Gonçalves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de março de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 030/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Nomear Comissão Responsável pela elaboração de plano de ação no Hospital São Vicente de Paulo de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- Ofício número 025/2023 exarado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Isabel Cristina de Souza Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão responsável pela elaboração de Plano de Ação no Hospital São Vicente de Paulo de Piranga/MG.

- Representante do Hospital São Vicente de Paulo: Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira;

- Representante do Conselho Municipal de Saúde: Magno Meireles de Oliveira;

- Representante do Poder Legislativo Municipal: Fernando Clemente Alves;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Flávia Rodrigues Gonçalves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de março de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Martins

Código Identificador:2BD5D7EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/03/2023. Edição 3466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>